

**PORTARIA Nº 9.579, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente Michelle Agostini, da categoria de Professor Associado nível I para nível II. Composta pelos membros titulares: Lucianne Cople Maia de Faria - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Mônica Almeida Tostes - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFF; André Luiz Souza dos Santos - Professor Titular do Instituto de Microbiologia da UFRJ. E pelos membros suplentes: Ivo Carlos Corrêa - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ; Simone de Queiroz Chaves de Lourenço Professora Associada IV da Faculdade de Odontologia da UFF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.242519/2022-79).

PORTARIA Nº 9.580, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente Aline Raybolt dos Santos Almeida, da categoria de Professor Associada nível I para nível II. Composta pelos membros titulares: Denise Fernandes Lopez Nascimento – Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ (Presidente); Eduardo Muniz Barretto Tinoco – Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UERJ; Ricardo Guimarães Fischer – Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UERJ. E pelos membros suplentes: Anna Thereza Thomé Leão – Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ; Sérgio Álvaro de Souza Camargo Júnior – Professor Titular da COPPE UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.239532/2022-41).

PORTARIA Nº 9.581, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente Amara Eulalia Chagas Santos, da categoria de Professor Associado nível III para nível IV. Composta pelos membros titulares: Kátia Regina Hostílio Cervantes Dias – Professora Titular da FO UFRJ (Presidente); Eduardo Muniz Barretto Tinoco – Professor Titular da FO UERJ; Ricardo Guimarães Fischer – Professor Titular da FO UERJ. Membros Suplentes: Denise Fernandes Lopez Nascimento – Professora Titular da FO UFRJ; Sérgio Álvaro de Souza Camargo Júnior – Professor Titular da COPPE UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.242129/2022-07).

PORTARIA Nº 9.582, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente Gisele Damiana da Silveira Pereira, da categoria de Professor Associado nível III para nível IV. Composta pelos membros titulares: Kátia Regina Hostílio Cervantes Dias – Professora Titular da FO UFRJ (Presidente); Eduardo Muniz Barretto Tinoco – Professor Titular da FO UERJ; Ricardo Guimarães Fischer – Professor Titular da FO UERJ. Membros Suplentes: Denise Fernandes Lopez Nascimento – Professora Titular da FO UFRJ; Sérgio Álvaro de Souza Camargo Júnior – Professor Titular da COPPE UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.243266/2022-51).

Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia

CENTRO DE TECNOLOGIA**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE****PORTARIA Nº 9.586, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022****PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL BANCA EXAMINADORA PARCONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº. 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, da Setorização de Geotecnia, do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 436, de 7 de junho de 2022, Diário Oficial da União de 8 de junho de 2022, Edição 108, Seção 3, Página 108, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 13 de outubro de 2022.

Membros Titulares

- Prof. Willy Alvarenga Lacerda - Professor Emérito - UFRJ (Presidente)
- Prof. Fernando Artur Brasil Danziger - Professor Titular – COPPE/UFRJ
- Prof. Ennio Marques Palmeira - Professor Titular – UNB
- Prof. Roberto Quental Coutinho – Professor Titular – UFPE
- Prof. Marcos Massao Futai - Professor Associado – USP

Membros Suplentes

- Prof. Marcos Barreto de Mendonça - Professor Associado - EP/UFRJ
- Prof. Paulo Eduardo Lima de Santa Maria - Professor Associado/Aposentado - UFRJ
- Prof. Cláudio Fernando Mahler - Professor Titular/Aposentado – UFRJ
- Prof. Nilo Cesar Consoli - Professor Titular – UFRGS
- Prof. Fernando Antônio Medeiros Marinho - Professor Associado – USP

Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação no Boletim da UFRJ, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.